

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026
PROCESSO Nº 58/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de formação continuada aos Coordenadores Pedagógicos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de:

- Qualificar a atuação dos Coordenadores Pedagógicos e professores;
- Fortalecer a gestão pedagógica da Educação Infantil;
- Padronizar instrumentos de acompanhamento docente;
- Melhorar a qualidade dos registros pedagógicos;
- Atender às metas previstas no planejamento educacional.

Trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por profissional de notória especialização, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

A SMED apresentou ainda uma Justificativa complementar, devidamente assinada pela equipe pedagógica da secretaria.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

A formação será ministrada pela Professora Dra. Katlen Böhm Grando, cuja qualificação inclui:

- Graduação em Pedagogia – **Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)**;
- Especialização em Neurociências e Educação;
- Mestrado em Educação – **Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)**;
- Doutorado em Educação – **Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)**;
- Mais de 20 anos de atuação na área educacional;
- Experiência em formação docente desde 2012.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de valor foi baseada em:

- Notas fiscais anteriores;
- Contratos celebrados com outros municípios;
- Empenhos emitidos; Propostas formais da empresa.
- Na proposta formal apresentada;
- Em comprovação de compatibilidade de preços.

Por se tratar de inexigibilidade por notória especialização, a pesquisa de mercado tem caráter

comprobatório de compatibilidade de preços, e não comparativo competitivo.

Os valores dos curso e palestras comportam:

Encontros formativos com Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil:

Carga Horária Total: 88 horas

Valor Total da Contratação: R\$ 83.520,00

Ciclo de palestras para professores da Educação Infantil:

Carga Horária Total: 24 horas

Valor Total da Contratação: R\$ 44.762,40

Totalizando o valor de R\$ 128.282,40 (cento e vinte oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centvos) para a empresa **KATLEN GRANDO EMPRESA LTDA** – CNPJ nº: **42.358.746/0001-11**.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria da Educação (SMED)

Solicitação nº. 129/2026

Projeto Atividade: 2034

Elemento de Despesa: 33.90.39.48

Recurso: 2569

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº. 129/2026

ETP 27/2026

TR 10/2026

Proposta;

Documentos do fornecedor.

Santa Maria, 04 de março de 2026.